

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 14/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICANCIA DISCIPLINAR DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA – PORTAL
DO SERTÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade nomeação da COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR para apuração de fatos de
ordem disciplinar de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO DE SINDICANCIA DISCIPLINAR do
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA/BA – PORTAL DO SERTÃO**, que será presidida pela primeira:

PRESIDENTE: CORINA DE FREITAS CUNHA – ASSESSORA TÉCNICA 02;

MEMBRO – SECRETÁRIA: LORENA COUTO DOS SANTOS SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

MEMBRO: ELANDIA LUNA DOS SANTOS - OUVIDORA

Art. 2º - Tal comissão tem como objetivo a instauração e apuração de sindicância disciplinar para
apurar infrações disciplinares de médicos e funcionários da Policlínica Regional de Saúde de Feira de
Santana.

Art. 3º Após apuração dos fatos apresentados, a Comissão de Sindicância Disciplinar deve elaborar
parecer final e encaminhar à Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde Portal
do Sertão, que deve solicitar decisão final do Presidente do Consórcio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em
contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se.

Feira de Santana/BA, 14 de junho de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.